



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 005/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO  
PARA INTRODUÇÃO À LÍNGUA INGLESA**

A Secretária Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere torna público a portaria para inscrição de servidores para o curso de Introdução à Língua Inglesa.

**1. SOBRE O CURSO**

1.1 O curso será ofertado pelo Instituto Federal do Espírito Santo – IFES através do Programa Educa Venda Nova institucionalizado no Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, em parceria com a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

1.2 Início previsto para outubro de 2022, sendo na modalidade presencial com dois encontros por semana no campus do Ifes.

1.3. Dados do Curso:

**1.3.1 Curso Introdução à Língua Inglesa**

**Período do curso:** 03/10/2022 a 16/12/2022

**Carga Horária:** 33h

**Dias do curso:** Terças-feiras / Quintas-feiras

**Horário:** 19h – 20h30min

**Objetivo:** O curso de Introdução à Língua Inglesa tem por objetivo oportunizar a aprendizagem do idioma, abrangendo conteúdos iniciais de vocabulário e de escrita.

1.3.2 Matriz Curricular\*:

| UNIDADE | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO          | CARGA HORÁRIA |
|---------|--------------------------------|---------------|
| 1       | Alfabeto                       | 2 horas       |
| 2       | Verbo to be e pronome pessoais | 4 horas       |
| 3       | Singular e Plural              | 4 horas       |
| 4       | Números                        | 4 horas       |



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Secretaria Municipal de Educação

|              |                         |                 |
|--------------|-------------------------|-----------------|
| 5            | Adjetivos               | 4 horas         |
| 6            | Preposição de Lugar     | 4 horas         |
| 7            | Pronomes Possessivos    | 4 horas         |
| 8            | Pronomes interrogativos | 3 horas         |
| 9            | Vocabulário             | 4 horas         |
| <b>Total</b> |                         | <b>33 horas</b> |

\* Pode haver alteração

## 2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para participar do curso Introdução à Língua Inglesa, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser funcionário da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante;
- Ter concluído o ensino fundamental;
- Disponibilidade para estudar nos dias do curso presencialmente;
- Preencher os requisitos do curso cuja vaga esteja concorrendo

2.2. A ordem de classificação seguirá por meio de sorteio, caso o número de interessados seja maior que o quantitativo de vagas disponibilizadas.

## 3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas.

## 4. INSCRIÇÃO

4.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá estar de acordo com o especificado nesta portaria e atender às exigências e requisitos preconizados por ela.

4.2. O candidato fará sua inscrição pelo link: <https://forms.gle/X9KevH46oS4on6yq7>

4.3. Será aceita **apenas uma inscrição por CPF**. Caso haja inscrições com CPF repetido no mesmo curso, apenas a última inscrição será considerada.



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Secretaria Municipal de Educação

4.4. As inscrições com **dados incorretos ou incompletos** serão indeferidas, sem possibilidade de recursos.

4.5. A Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

4.6. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido no cronograma desta portaria.

4.7. Ao se inscrever no curso mencionado neste edital o(a) candidato(a) autoriza a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e o Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante a utilizar sua imagem e voz para fins educacionais nas redes de ensino público, estando de acordo com a utilização da imagem e voz captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

## 5. DO PROCESSO

5.1. Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas se dará mediante sorteio eletrônico, sendo facultada a participação do candidato durante a realização do sorteio.

5.2 O sorteio será realizado na data prevista no cronograma (ANEXO I), sendo definidos os candidatos (a) para cada vaga, e, respectivamente disponibilização da classificação para suplentes.

5.3. Caso um candidato sorteado desista ou não cumpra os requisitos da vaga, a vaga será preenchida pelo primeiro suplente da lista gerada a partir do sorteio eletrônico;

5.4. Após a realização do sorteio, será feita a homologação dos candidatos classificados.

## 6. MATRÍCULA NO CURSO

6.1. Os candidatos classificados e aprovados deverão realizar a matrícula junto ao Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante.

6.2 Será encaminhado pelo e-mail e/ou Whatsapp do candidato um link de matrícula. Neste deverá inserir, em formato pdf/jpg apresentar os documentos listados no item 6.3.

6.3. Os documentos necessários para a efetivação da matrícula serão:



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Secretaria Municipal de Educação

- a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Comprovante da última votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais (pode ser emitida no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certificado de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezessete) anos e que estão nos primeiros seis meses do ano em que completam 18 (dezoito) anos de idade OU Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, ou, no caso de candidato militar, documento que comprove ser militar da ativa;
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovante de, no mínimo, conclusão do Ensino Fundamental;
- i) Termo de Compromisso.

6.4. Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível.

6.5. Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.

## **7. CERTIFICADO**

7.1. Somente terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que, ao final do cumprimento da carga horária total, obtiver resultados satisfatórios que comprovem a aquisição das competências e habilidades definidas no projeto do curso e frequência das aulas igual ou superior a 75% do total, bem como rendimento superior a 60% nas provas ou atividades que serão aplicadas durante o curso.



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Secretaria Municipal de Educação

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A inscrição nesta portaria implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições nela estabelecidas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão avaliados pela Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante.
- 8.3. Informações a respeito das inscrições, processo seletivo e sobre o curso serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: [pedagogicoinfantil.educacao@vendanova.es.gov.br](mailto:pedagogicoinfantil.educacao@vendanova.es.gov.br)
- 8.4. Caso não sejam completadas as vagas por servidores da municipalidade as vagas remanescentes serão abertas para comunidade geral por um link de inscrição à ser divulgado.
- 8.5. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válida apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante- ES, 16 de setembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Secretaria Municipal de Educação

## **ANEXO I**

### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| Atividade                                                              | Data                                        | Local                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Lançamento do Edital                                                   | 16 de setembro de 2022                      | <a href="http://vendanova.es.gov.br/">http://vendanova.es.gov.br/</a> |
| Período de Inscrições                                                  | 26 a 29 de setembro de 2022<br>(até as 12h) | Candidatos da Prefeitura:                                             |
| Sorteio dos<br>Candidatos<br>Habilitados                               | 30 de setembro de 2022                      | <a href="http://vendanova.es.gov.br/">http://vendanova.es.gov.br/</a> |
| Divulgação do<br>Resultado do Sorteio<br>dos Candidatos<br>Habilitados | 30 de setembro de 2022                      | <a href="http://vendanova.es.gov.br/">http://vendanova.es.gov.br/</a> |
| Período de matrícula                                                   | 03 a 07 de outubro de<br>2022               | MATRÍCULAS ONLINE<br>Será enviado o link para os aprovados            |